



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.208, de 11 de dezembro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$. 8.000,00 ( Oito Mil Cruzados Novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
03.01	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos ....	3.000,00
10	- Deptº. de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos .....	3.000,00
11	- Deptº. de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos ....	<u>2.000,00</u>
	T O T A L .....	NCZ\$. 8.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo


DECRETO Nº 3.208/89 - Fls.02.

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Constr. e Ampliação do Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações .....	8.000,00
	T O T A L .....	NCZ\$. 8.000,00

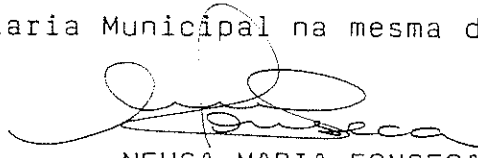
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO